



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3182/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 038321/2011,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **REGINA MARIA FURTADO GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de **11 de junho de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal